



**POLÍCIA FEDERAL**  
**DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - DRPJ/SR/PF/BA**

**P O R T A R I A**

IPL n.º. 2024.0053842

ANDRE ROCHA GONCALVES, Delegado(a) de Polícia Federal, designado para atuar no presente caso, no uso de suas atribuições previstas no art. 144 §1º, incisos I e IV, da Constituição Federal, no art. 4º e seguintes do Código de Processo Penal e na Lei nº 12.830/2013;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 28/2024, e no ePol sob o número único em questão;

**RESOLVE**

Instaurar Inquérito Policial para apurar possível(is) ocorrência(s) prevista(s) no(s) Art. 350 - Lei 4.737/1965 - Código Eleitoral, além de outras que porventura forem constatadas no curso da investigação, em decorrência dos fatos abaixo.

**RESUMO DO(S) FATO(S) INVESTIGADO(S):**

Conforme noticiado através de petição dirigida à 123ª Zona Eleitoral - Araci/BA, José Marcos Silva dos Santos teria sido filiado ao partido MDB de forma não autorizada em 06/04/2024 pelo diretório do referido partido, tendo, em tese, essa conduta o fim de, ao falsear as informações inseridas no sistema da justiça eleitoral, prejudicar o denunciante uma vez que o mesmo, como declarado, tinha o objetivo de se candidatar pelo partido PP.

Valor a apurar: R\$ 0,00 (zero real)

Diante disso, determino que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Expeça-se ofício dirigido ao juízo da 123ª Zona Eleitoral - Araci/BA informando acerca da

instauração deste inquérito, fazendo-se referência ao processo nº 0600025-96.2024.6.05.0123 e solicitando o encaminhamento da sentença prolatada naquele processo haja vista que não foi encaminhada juntamente com o presente expediente.

2. Intime-se José Marcos Silva dos Santos (CPF nº 050.296.415-48).
3. Conclusos na data aprezada para a oitiva.

**CUMPRASE.**

Salvador/BA, 4 de julho de 2024.

---

Documento eletrônico assinado em 04/07/2024, às 17h21, por ANDRE ROCHA GONCALVES, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 5e57a169d3c9074a674d97669f653f6bea0fd858

---



Partido: 15 - MDB - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Período inicial de: 06/04/2024

Ação: Inclusão de registro de filiação

Até: 07/04/2024

Data/Hora	Dados do registro de filiação	Título Autor	Nome Autor	Abrangência Autor	Ip Máquina
06/04/2024	INCLUSÃO DE FILIAÇÃO PELO PARTIDO - Título de Eleitor: 114837490507 - Nome: JOSÉ MARCOS SILVA DOS SANTOS - Data Filiação: 07/04/2024 - Situação: Aguardando Processamento - UF: BA - Município: ARACI - Zona: 123	107744030515	VIRGILIO OLIVEIRA BARRETO	Não Consta	45.224.133.150



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
RUA FRANCISCO XAVIER, 23 - Bairro CENTRO - CEP 48760000 - Araci - BA

**Ofício nº 28/2024 - ZE-123**

Araci, data da assinatura eletrônica.

Ao

Posto Avançado da Polícia Federal em Feira de Santana  
Polícia Federal  
pa.fsa.srba@pf.gov.br

Assunto: **Documentos para Inquérito Policial Eleitoral** / PJE nº 0600025-96.2024.6.05.0123

Prezado(a) Senhor (a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz desta 123ª Zona Eleitoral, Dr. José de Souza Brandão Netto, segue os seguintes documentos para instauração de procedimento policial nos termos do art. 9º da Res. 23640/21 do TSE:

Petição Inicial e sentença prolatada no Processo PJE nº 0600025-96.2024.6.05.0123;  
Relatório de autoria de ações nos Registros de Filiação, extraído do Sistema Filia.

Atenciosamente,

Hilquias Conceição Barros  
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **Hilquias Conceição Barros, Técnico Judiciário**, em 07/06/2024, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2860422** e o código CRC **188A7BEB**.

---

Processo SEI n.º: 0000501-45.2024.6.05.8123

Documento n.º: 2860422v4



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - DRPJ/SR/PF/BA

**DESPACHO N° 2474618/2024**  
**2024.0053842-SR/PF/BA**

1. Ao DPF ANDRE ROCHA para instauração de inquérito policial.

Salvador/BA, 19 de junho de 2024.

---

Documento eletrônico assinado em 19/06/2024, às 08h47, por FABIO DE ARAUJO MARQUES, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:6ac886fabe5584a70e5fbd996be3be663a4e3e5a

---



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - DRPJ/SR/PF/BA

Endereço: Av. Eng. Oscar Pontes, 339 - Água de Meninos - CEP: 40460-130 - Salvador/BA

Ofício nº 3194222/2024 - DRPJ/SR/PF/BA

Salvador/BA, 6 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz da 123 Zona Eleitoral da Bahia  
Araci/BA

**Assunto: Instauração de inquérito**

**Referência: 2024.0053842-SR/PF/BA (favor mencionar na resposta)**

**E-mail: zona123@tre-ba.jus.br**

Senhor Juiz,

Em cumprimento à determinação de ANDRE ROCHA GONCALVES, Delegado(a) de Polícia Federal, e visando instruir os autos do caso IPL 2024.0053842-SR/PF/BA, informo a Vossa Excelência que foi instaurado inquérito policial acima identificado, visando investigar os fatos constante do Processo 0600025-96.2024.6.05.0123, o qual ficará sob a presidência do delegado mencionado acima.

Atenciosamente,

---

Documento eletrônico assinado em 06/08/2024, às 16h15, por CARLOS PANTOJA DOS ANJOS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 7a8c104e9bed90df1b9a021378774c25c62f26ca

---